



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
I R C O P

**REQUERIMENTO PARA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO
DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS**

EXMO. SENHOR DIRECTOR GERAL DO
IRCCOP - INSTITUTO REGULADOR
DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LUANDA

Empresa/Empresário em Nome Individual,,
com a sede social / domicílio,
com o número de identificação fiscal (NIF), com o capital social integralmente
subscrito e realizado de, matriculada na conservatória do registo comercial de
....., sob o número, constituída por escritura pública, publicada no Diário
da República com o número....., na série....., de/...../....., neste acto representado por
....., na qualidade de.....,
titular do Bilhete de Identidade com o número de identificação civil, válido até
...../...../....., com poderes para o acto, vem, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 4.º do Decreto
Presidencial n.º 146/20, de 27 de Maio, requerer a V. Exa. se digne a autorizar:

- A concessão na classe,
- Elevação da classe de para,
- Renovação na classe,
- Inclusão de novas categorias (indicar somente as novas categorias),

do Alvará de **Construção Civil e Obras Públicas**, com as categorias abaixo indicadas.

Marcar com x as categorias pretendidas



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
I R C O P

Obras	Categories de Trabalhos	
Edifícios	1.ª Monumentos e património;	
	2.ª Edifícios de construção tradicional;	
	3.ª Estruturas de betão armado e pré-esforçado;	
	4.ª Estruturas metálicas;	
	5.ª Estruturas de madeira;	
	6.ª Armaduras para betão armado;	
	7.ª Cofragens;	
	8.ª Demolições;	
	9.ª Andaimos, estruturas provisórias e equipamentos de segurança e higiene no trabalho;	
	10.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;	
	11.ª Estuques, pinturas e outros revestimentos;	
	12.ª Carpintarias;	
	13.ª Trabalhos, reparações e tratamentos de estruturas metálicas não estruturais;	
	14.ª Trabalhos em vidro;	
	15.ª Impermeabilizações e isolamentos;	
	16.ª Restauro de monumentos e património edificado;	
	17.ª Pavimentos para infra-estruturas de desporto e lazer;	
Vias de Comunicação	18.ª Vias de circulação rodoviária;	
	19.ª Parques, passeios e ajardinamentos;	
	20.ª Caminhos agrícolas e florestais;	
	21.ª Vias de circulação ferroviária;	
	22.ª Aeródromos;	
	23.ª Pontes, viadutos e passagens;	
	24.ª Túneis;	
	25.ª Trabalhos em pavimentos rodoviários;	
	26.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança;	
	27.ª Sinalização eléctrica em sistemas de transportes;	
Obras Hidráulicas	28.ª Obras fluviais;	
	29.ª Obras portuárias;	
	30.ª Obras de protecção costeira;	
	31.ª Barragens, diques e aproveitamentos hidráulicos;	
	32.ª Redes de abastecimento de água;	
	33.ª Drenagem de águas pluviais ou de residuais;	
	34.ª Emissários;	
	35.ª Estações de tratamento;	
	36.ª Dragagens;	



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
I R C O P

	37.ª Prospecções e captações de águas;	
Instalações e Infra-estruturas	38.ª Infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações;	
	39.ª Sistemas de produção de energia eléctrica;	
	40.ª Infra-estruturas petrolíferas, oleodutos e gasodutos;	
Geotecnia	41.ª Prospecções e sondagens geológicas e geotécnicas;	
	42.ª Fundações especiais;	
	43.ª Paredes de contenção e ancoragens;	
	44.ª Drenagem e tratamento de taludes;	
	45.ª Movimentação de terras;	
Instalações Especiais	46.ª Sistemas de iluminação urbana;	
	47.ª Redes e instalações eléctricas de baixa e média tensão;	
	48.ª Postos de transformação e redes e instalações eléctricas de alta tensão e tracção eléctrica;	
	49.ª Redes de telecomunicações;	
	50.ª Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;	
	51.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes;	
	52.ª Instalações hidráulicas prediais;	
	53.ª Sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração;	
	54.ª Redes de distribuição e instalação de gás;	
55.ª Redes de ar comprimido e vácuo;		

Pelo que se digne mandar emitir o respectivo Alvará.

Espero deferimento,

Luanda aos, de de 20.....

O Requerente
